

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Muaná no período de 15 a 16 de agosto de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 607 de 16 de agosto de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/920454/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba no dia 15 de agosto de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 974169

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA de Férias Nº 143/2023, de 05 de Junho de 2023, que trata da CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, do servidor, publicada em DOE 35.427 de 06 de Maio de 2023:

ONDE SE LÊ:

“no período de 12/05/2023 a 10/07/2023”.

LEIA-SE:

“no período de 10/07/2023 a 12/09/2023”.

Protocolo: 973885

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº 2021/681060

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 021/2021 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 09 de agosto de 2023 à 09 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 09/08/2023

Valor: R\$ 475.615,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos).

Vigência: 09/08/2023 à 09/08/2024

Justificativa: Art. 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

PI: 412.000.8338C

Fonte Recursos: 01 500 0000 01

Contratado (a): KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA

CNPJ: 42.196.550/0016-54

Endereço: AV. Conselheiro Furtado, , Edifício Síntese 21, 04º e 12º Andares, Salas 401 1203 e 1205, Bairro: Cremação

Belém - Pará - CEP: 66.063-060

Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 973827

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora S.M.F.S., matrícula nº 5655692-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas entre os dias 19/11/2021 à 31/07/2022;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública e DESIGNAR a servidora NILMA DE SOUZA MEIRELES, matrícula nº 5901059-1, na qualidade de SUPLENTE, do respectivo Processo Administrativo Disciplinar Simplificado;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 941/2023-GAB/PAD. Belém, 16 de agosto de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 753/2023, datado em 11/08/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 06/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora A.R.C., matrícula nº 5913450-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 942/2023-GAB/PAD. Belém, 16 de agosto de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-NDE/SEDUC, de 16/08/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 173/2019-GAB/PAD de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.950 de 12/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 21/2020-GAB/PAD de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34.100 de 28/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 974365

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• **PORTARIA Nº 840/2023-GAB/PADS Belém, 11 de agosto de 2023**
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/462408 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 3121/2023-CAPITAO POCO

Nome: KARINE NAFELI SOUSA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 3122/2023-CAPITAO POCO

Nome: REJANE MARIA SOUZA

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 09/08/2023 a 08/08/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023